

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 424/2025**

**Ofício nº 736/2025**  
**Ibitinga, 23 de junho de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 176/2025, dos Vereadores Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo e Ricardo Prado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 176/2025, da Câmara Municipal, referente à falta de iluminação pública da rua 13 do bairro Santo Expedito, na parte alta deste bairro.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## Resposta ao requerimento nº 176/2.025

Assunto: Requer Informações à Prefeitura Municipal e à CPFL – Companhia Paulista de força e luz, sobre a falta de iluminação pública da Rua 13 do Bairro Santo Expedito, na parte alta deste bairro.

Em resposta ao requerimento dos ilustres vereadores Celio Roberto Aristão, José Nilson Viana, Adão Ricardo Vieira do Prado e Marcos Geretto Caldas Mazo, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar, é o que segue:

**Reposta:** Segundo posicionamento da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, compete ao Município promover a instalação inicial dos pontos de iluminação pública, ficando a cargo da concessionária apenas a manutenção após a entrega do sistema. Diante dessa situação, solicitamos um prazo adicional para que possamos realizar o levantamento completo dos custos envolvidos, bem como os procedimentos técnicos e administrativos necessários junto à CPFL. Com essas informações em mãos, a demanda será formalmente apresentada à atual Administração Municipal e à Câmara Municipal de Ibitinga para análise e encaminhamento. Agradecemos a compreensão.

Estância Turística de Ibitinga, 23 de junho de 2.025.

  
**Henrique Faustino do Nascimento Silva**  
Secretário de Obras Públicas

